



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE TÚNEL DUAS ÁGUAS– PROJETO MOSTRA

### SESC DE MÚSICA SONS E SABORES DO CERRADO

RCMS 19/778

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de contratação de estrutura de túnel duas águas com montagem em ground e fechamento em lona para o Projeto Mostra Sesc de Música, Sons e Sabores do Cerrado, que será realizado em maio e junho no Sesc Anápolis.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação da estrutura se justifica em atender a praça de alimentação da estrutura montada na porta do Sesc para o projeto Mostra Sesc de Música, Sons e Sabores do Cerrado. O projeto tem como objetivo desenvolver uma programação musical acompanhada pela gastronomia goiana, contribuindo para a ampliação da experiência de cultura musical do público anapolino e promovendo intercâmbio entre grupos e aprimoramento através de ações formativas. A proposta se firma no caráter de contribuir com o cenário cultural regional, delineando uma característica única e particular com foco na descentralização, no fomento e na difusão do fazer artístico.

De acordo com a política cultural do Sesc entendendo o Sesc como uma instituição educativa no seu sentido mais amplo, que atua na diversidade cultural, social, econômica e geográfica desse país, seus objetivos em Cultura devem estar em sintonia e conectados com essa realidade plural, respeitando a singularidade das manifestações artístico culturais de seu povo, difundidas por meio de diversos segmentos, suportes e tecnologias, que expressem, no presente, as marcas históricas de suas tradições e de suas rupturas e perspectivas para o futuro. Assim, o Sesc visa a garantir, por meio de suas ações, o direito

Tiago Nobrega Stival  
Gerente – Sesc Anápolis



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

à participação dos indivíduos na vida cultural, não como um mero consumidor e reproduzidor de bens culturais massivamente difundidos pela indústria cultural, mas como cidadão crítico, cuja fruição reflita uma opção. Nesse sentido, fomentar a produção e o intercâmbio artístico, proteger e difundir o patrimônio material e imaterial, salvaguardar e difundir o conhecimento são compromissos do Sesc com a sociedade.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Item 1:** Serviço de contratação de estrutura de túnel duas águas, 30m x 10m x 6m com montagem em ground q30 e fechamento 30m x 6m em lona para o Projeto Mostra Sesc de Música, Sons e Sabores do Cerrado, que será realizado em maio e junho no Sesc Anápolis.

### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 4.1. A estrutura deverá estar montada no dia 20 de maio;
- 4.2. A estrutura será utilizada do dia 22 de maio ao dia 29 de maio no calçadão do Sesc Anápolis;
- 4.3. A desmontagem da estrutura deverá ocorrer a partir do dia 30 de maio.
- 4.4. O serviço será realizado na unidade do Sesc Anápolis, localizado na Avenida Santos Dumont, SN, esquina com Coronel Zeca Louza, Anápolis – Goiás.
- 4.5. O pagamento será realizado 30 dias após a data da emissão da nota fiscal.

### **5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:**

#### **5.1. Obrigações do contratante**

5.1.1. Informar o representante legal da contratada sobre o local exato da execução do serviço e informar ponto elétrico (caso haja necessidade para uso de ferramentas elétricas);



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

- 5.1.2. Informar acesso de serviço e normas internas da entidade;
- 5.1.3. Exigir o uso dos equipamentos de segurança "EPI".
- 5.1.4. A conferência e a fiscalização da execução do serviço, assegurando-se da boa prestação dos serviços.
- 5.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.
- 5.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.
- 5.1.7. Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

## **5.2. Obrigações do contratado**

- 5.2.1. Executar fielmente o serviço, em conformidade com as cláusulas deste termo e normas vigentes de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento;
- 5.2.2. A CONTRATADA será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem dos executores do serviço, bem como o fornecimento de EPI, equipamentos, ferramentas e fornecimentos de todo e qualquer materiais necessário para a execução deste certame.
- 5.2.3. Cada profissional da CONTRATADA deve ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pelos órgãos competentes e de fiscalização.
- 5.2.4. Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem prestados em no máximo dois dias úteis antes da execução.
- 5.2.5. Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.
- 5.2.6. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.
- 5.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na

Tiago Nóbrega Stival  
Gerente – Sesc Anápolis



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SESC GOIÁS;

5.2.8. Arcar e responsabilizar-se com as despesas decorrentes e quaisquer infração praticada por seus empregados, quanto à realização dos serviços, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.

## 6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Luiz Sérgio Fragelli Castanheira

Anápolis, 17 de abril de 2019.

Luiz Sérgio Fragelli Castanheira

Assessor Técnico – Produtor Cultural

Matrícula SESC – 5430

CPF 628.159.461-49

  
Tiago Nóbrega Stival  
Gerente – Sesc Anápolis

Tiago Nóbrega Stival

Gerente SESC Anápolis

Matrícula SESC – 6177

CPF 913.717.321-91

**Luiz Sérgio Fragelli**  
Assessor Técnico - Cultura  
SESC Anápolis  
lcastanheira@sescgo.com.br  
39026914/91907545/81236971